



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará
camarafaro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 009/2017/GV/CMF

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e,
Senhores Vereadores

CAMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09

APROVADO

EM: 05/05/2017

PRESIDENTE:

Handwritten signature: Paulo D. Mendes

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, aqueles contidos nos artigos 95, inciso VIII, e 107, do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal, depois de ouvido o Egrégio Plenário, para que a mesma interceda junto à **Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, Av. Magalhães Barata, 1201 – São Brás Belém Pará** e ao seu presidente, **Ilustríssimo Sr. LUCIANO LOPES DIAS**, para que seja desativado o Sistema de Ponteira e Bombeamento nº 001, localizado na Rua Dr. Dionísio Bentes – centro, e que seja colocado em operação o novo poço com 362 metros de profundidade, localizado no bairro de Aparecida nesta cidade de Faro/PA.

JUSTIFICAÇÃO:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, existem no Município de Faro 02 (dois) sistemas de ponteiras, bombeamento nº 01 e bombeamento nº 02. O bombeamento nº 01 tem 48 anos de atividade, e está localizada na rua Dr. Dionísio Bentes – centro. A outra E.E.A, bombeamento nº 02, está localizada na Avenida Independência, no bairro do Morumbi, e foi construída em 2001.

O Sistema de Ponteira do Centro é constituído de 01 (uma) casa, medindo 3,50m X 3,54m X 4,80m de profundidade; construída uma parte em concreto e outra alvenaria, que abriga o Conjunto MOTOR-BOMBA. Essa estrutura, Senhores Vereadores, não precisa ser um técnico no assunto, não suporta mais o funcionamento por conter rachaduras na parte interna e externa, causando grande infiltração de água; além do mais, põe em risco a vida dos servidores que ali desempenham suas atividades.

Outra característica do Sistema de Bombeamento nº 01 que requer imediata providência, são as precárias condições de funcionamento devido aos seus longos anos em operação.

Acreditamos, então, que o mesmo não suportará as futuras invernadas e de outras ações de estações que ocorrem anualmente, pois,

Handwritten signature: Augusto

Handwritten signature: João S. Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará
camarafaro@gmail.com

quando chega o período do inverno o mesmo fica quase submerso, devido sua localização, na margem do rio Nhamundá. Se o pior vier a acontecer 80% (oitenta por cento), da população ficará sem o fornecimento de água. E por esse motivo, necessitamos do empenho de todos os representantes do povo, junto ao (a) Presidente da COSANPA, expondo a situação para que providencie, com urgência, a funcionalidade do poço de 362 metros de profundidade já existente, que a própria COSANPA perfurou em setembro de 2014, e pelas análises, suprirá a falta de abastecimento de água da cidade. Com este empreendimento em operação, desativa-se o bombeamento que está à mercê de desabamento na margem do rio Nhamundá.

Senhores Vereadores, para que o poço profundo entre em operação são necessárias algumas providências preliminares, quais sejam: extensão de Ruas e Travessas, com tubulação total abaixo discriminada, e demais materiais, ou seja:

- Levar a alta tensão até sua localização, pois o mesmo fica distante da alta tensão 360m;
- 10 (dez) postes, para instalação da alta tensão (a Celpa tem o padrão exato);
- Quantidade de fiação necessária para esta distância (a Celpa fará o levantamento à altura);
- Extensão de Ruas e Travessas: 9.144 metros;
- 1.394 varas de tubos de 2" (60mm);
- 130 varas de tubo de 4" (110mm);
- 56 cruzetas de 2" (60mm);
- 14 cruzetas de 4" (110mm);
- 10 curvas de 4" (110mm);
- 04 Tês de 4" (110mm);
- 14 reduções de 4" (110mm) para 2" (60mm);
- 06 curvas de 2" (60mm);
- 12 Tês de 2" (60mm);
- 12 tampões de 2" (60mm);
- 400 varas de tubo de ½ (20mm);
- 200 braçadeiras de 2" (60mm);
- 200 adaptadores de ½ (20mm);
- 200 joelhos de ½ (20mm);

João S. Castro

João S. Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará
camarafaro@gmail.com

- 50 tampões de ½ (20mm)
- 150 tubos de cola PVC;
- 02 registros de 4" (110mm) para pressão, flanjado com 8 furos e,
- 04 flanges de 04 (110mm) com 8 furos.

Informamos igualmente, Senhores Vereadores, que esta relação de materiais foi fornecida pelo Sr. Ronildo Silva Moreira – DRT-DV: 02987-4 funcionário da COSANPA local. Esclarecemos também que o material para instalação do poço e para instalação elétrica, não está incluído na relação, pois não temos conhecimento técnico para fornecer o referido relatório de material para a tal finalidade.

Enfim, Senhores Vereadores eu, como representante do povo rogo a Vossas Excelências a discussão, a análise e a aprovação da referida propositura a qual exige urgência pelo grau de necessidade que o caso requer, ou seja, providência imediata para o questionamento: primeiro, o desativamento do Sistema de bombeamento de água nº 01, e segundo o funcionamento do novo poço artesiano mencionado acima.

Solicito que após a aprovação da matéria, seja encaminhado o teor da mesma aos Senhores Deputados Estaduais: Júnior Hage, Junho Ferrari e Eliel Faustino, aos Deputados Federais: Priante, e Nilson Pinto, aos Senadores: Jader Barbalho e Flexa Ribeiro, para que os mesmos tomem conhecimento e articulem positivamente juntoa COSANPA, Companhia de Saneamento do Pará, a viabilização e atendimento em favor da população fareense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Faro, em 28 de abril de 2017.


JEVANILSON GONÇALVES DE SOUZA
Vereador do Município de Faro/PA





